

C.M.V.
Proc. Nº 4983/15
Fls. 01
Resp. /

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Moção nº. 128/2015

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Ementa: "Moção de Apelo" ao Presidente da Câmara Legislativa Federal, para que incluia com urgência na pauta da sessão legislativa o projeto de lei 5900 de 2013 de autoria do Senador Pedro Taques -PDT, no qual torna o delito de corrupção previsto no código penal como crime hediondo.

O Vereador **Gilberto Aparecido Borges – Giba** requer, nos termos regimentais, a apreciação e aprovação pelo nobre Plenário, da presente "Moção de Apelo" ao Presidente da Câmara legislativa Federal, para que incluia na pauta da sessão legislativa, o projeto de lei 5900 de 2013 de autoria do Senador Pedro Taques -PDT, no qual altera o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para prever os delitos de peculato, concussão, excesso de exação, corrupção passiva e corrupção ativa, além de homicídio simples e suas formas qualificadas, como crimes hediondos; e altera os arts. 312, 316, 317 e 333 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para aumentar a pena dos delitos neles previstos".



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

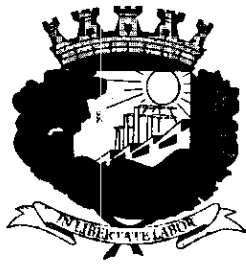
ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando a situação vivenciada no Brasil, acerca dos crescentes casos de crime de corrupção divulgados diariamente nos meios de comunicação, delito esse resulta na maioria das vezes em situações envolvendo desvio de relevante montante financeiro dos cofres públicos, que somados representam bilhões de reais em prejuízos ao erário público.

O reflexo dos inúmeros casos de crime de corrupção é tão grave, que hoje comprometem o desenvolvimento das políticas sociais e econômicas do país.

Diante da situação apresentada, se faz necessário adotar medidas mais rigorosas e eficientes de combate e punição envolvendo casos de crime de corrupção.

Face o exposto, o projeto de lei 5900 de 2013, ora aprovado no Senado federal e em trâmite na Câmara dos Deputados, vem contribuir no sentido de tornar o crime de corrupção em hediondo, servindo assim tal medida legislativa de instrumento mais eficaz no combate, prevenção e punição desse tipo de delito, razão pela qual dada a importância e relevância do interesse público no assunto, requer após a aprovação da presente "**Moção de Apelo**" que seja a mesma encaminhada ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Legislativa Federal, consignando o apelo dos membros da Casa Legislativa de Valinhos, visando que seja incluída com urgência na pauta da sessão legislativa da Câmara o referido projeto de lei que torna o crime de corrupção hediondo.



C.M.V.
Proc. Nº 4983/15
Fls. 03
Resp. _____

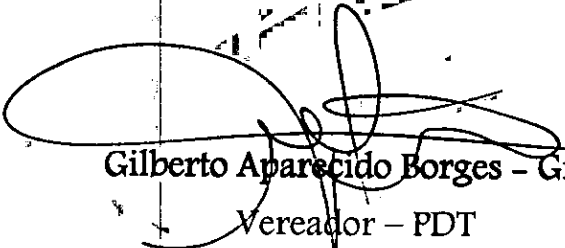
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS


ESTADO DE SÃO PAULO


agradeço.

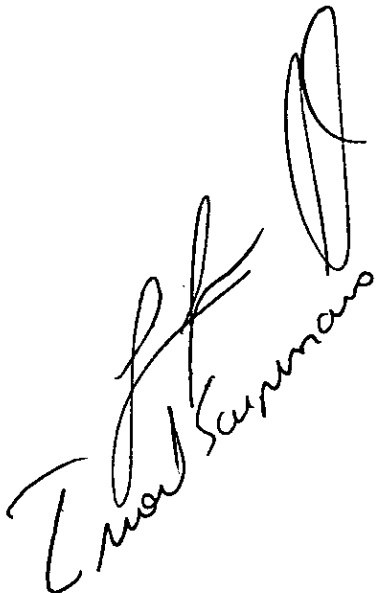
Contando com o apoio dos Nobres Pares,

Valinhos, 09 de Outubro de 2015.


Gilberto Aparecido Borges - Giba
Vereador - PDT


Paulo R. Monteiro


Leobodoi


Emílio Sacramento